
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 121, DE 02 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, por motivos de conveniência e oportunidade e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14/1997 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Jaqueira, de suas Autarquias e Fundações Públicas. O capítulo IV - Da Licença prêmio por assiduidade, Artigo 85. Após cada decênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 6 (seis) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do respectivo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora Municipal ANA PAULA SILVA NOVACOSQUE, ocupante do cargo de PROFESSOR, matrícula nº 22, portadora da cédula de identidade RG nº 362XXXX SSP/PE e inscrita no CPF nº 682.XXX.XXX-XX, pelo primeiro decênio adquirido no período laboral de 01/04/2007 a 01/04/2017. A licença prêmio de 01 meses vigorará de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 02 de MAIO de 2023.

RIDETE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Aldênia Gomes da Silva
Código Identificador: AA295A92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/06/2023. Edição 3354
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

